

## PORTARIA Nº 889/2025

Demitir os servidores relacionados a baixo, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Demitir por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, admitidos em 21 de março de 2023, regime administrativo especial, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de março de 2025.

ITEM	NOME	CPF	RG	CARGO	EDITAL	EXTRATO
01	CAMILA CHEQUIM RAGAZI	088.686.219-16	12.874.040-6/PR	PROFESSOR 20 HRS	117/2023	30/2023
02	EMILLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	123.785.729-56	14.705.633-8/PR	PROFESSOR 20 HRS	117/2023	30/2023
03	FABIO DOS SANTOS SOUSA	009.988.099-77	9.720.653-8/PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117/2023	32/2023
04	LETICIA CAROLINE SOUZA	119.464.359-02	14.415.413-4/PR	PROFESSOR 20 HRS	117/2023	30/2023
05	MARIA CECILIA BORGES FERREIRA	106.147.639-16	13.314.118-9/PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	117/2023	30/2023
06	SAMUEL PAULO GOMES	334.197.488-17	43.813.457-6/SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117/2023	32/2023
07	SIVALDO MOREIRA COQUEIRO	009.988.099-77	9.720.653-8/PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117/2023	32/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 20.03/2025 DE Nº 13268  
UMUARAMA, 20.03/2025  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS